

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002688/2009

09-10 BUTIÁ 1963

Processo Nº 001224/2009

Data: 30/04/2009

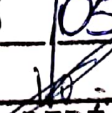
Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

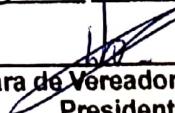
Assunto: AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA A CONTRATAR SERVIDOR.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

APROVADO
Em: 18/05/09

VER. DEDE TINTAS Presidente

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 04/05/09

Câmara de Vereadores de Butiá Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001250/2009

**INCLUI, Projeto de Lei Nº 2688, DO
EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.**

Ver. DEDÉ TINTAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra “f”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2688 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2009


DEDÉ TINTAS
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de abril de 2009


Verª. RITA ELAINE DA SILVA BORGES
1ª SECRETÁRIA



Butiá, 24 de abril de 2009.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA a contratar 01 Motorista, em caráter emergencial.

A contratação solicitada justifica-se conforme ofício nº 112/2009, da Diretora Administrativa, daquela Casa de Saúde, em anexo, que especifica com clareza a necessidade da contratação do profissional.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Em 30/04/09 09:50 h

Jones Almeida
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

APROVADO

Em 17/05/09

VER. DEDE TINTAS
Presidente

**REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO**

Em 04.05.09

[Signature]
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 2688/09

**AUTORIZA A FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA A
CONTRATAR SERVIDOR.**

atribuições,

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas

a seguinte Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga

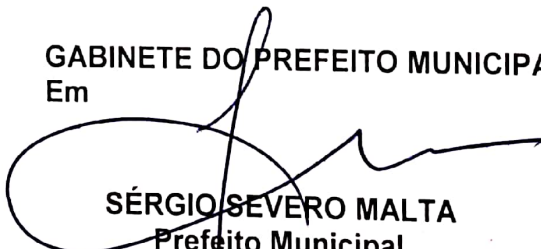
Art. 1º - Fica a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA, autorizada a contratar 01 (um) Motorista, com CNH D, e que tenha curso de “Veículos de Emergência” pelo prazo de 90 dias, prorrogável por igual período, conforme carga horária e salários definidos na Lei 1682/2002.

Parágrafo Único - A contratação se justifica tendo em vista que no último concurso houve dois candidatos aprovados nessa função para ocupar essas vagas no último concurso público aberto, sendo que um foi admitido e o outro desistiu, conforme demonstra o Ofício nº 112/2009 da FUMSA, em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º – A contratação se fundamenta no Art. 2º, Inciso I, da Lei 8.745/93 em face da necessidade de assistência a situação iminente de calamidade pública que a falta de tal profissional acarretará para o Hospital e comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

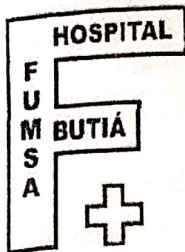
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em


SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em


ROSÂNGELA GONÇALVES MARQUES
Secretária Municipal de Administração
Interina


LEONARDO LIMA MARQUES
Assessor Jurídico
Portaria nº 168/2007
OAB/RS 56.806



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

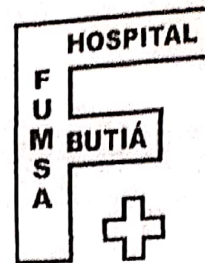
CNPJ 90.260.480/0001-12

INSC. EST. 176/0013304

HOSPITAL DE BUTIÁ

AV. HONÓRIO HERMETO, 310 - FONE/FAX (51) 3652 1573

E-mail: hospitaldebutia@yahoo.com.br - hospitaldebutia@ibest.com.br



Ofício nº 112/2009

Butiá, 17 de abril de 2009

*À YMA +
PROVIMENTO
17/04/09*

Sr. Prefeito,

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

Vimos, através do presente, solicitar autorização para contratação emergencial, pelo período de 90 dias, podendo ser renovado por mais 90 dias, de um motorista para ambulância (CNH D), tendo em vista que no último concurso tivemos 02 candidatos aprovados, sendo que 01 foi admitido e atualmente faz parte do quadro funcional da FUMSA, e o outro desistiu, conforme comprovante em anexo. O motorista Paulo Roberto Soares demitiu-se no dia 01 de fevereiro de 2009. Atualmente, contamos com apenas 02 funcionários, o que inviabiliza o atendimento, uma vez que o Hospital funciona 24 horas, nossos funcionários além de sobrecarregados não tem como tirar férias. Atualmente a Secretaria da Saúde também tem tido dificuldades em atender nossos pedidos de empréstimo de motorista.

Sendo o que se apresentava, firmamo-nos.

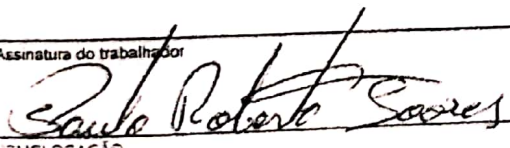
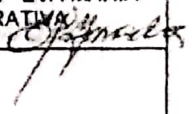
Atenciosamente,

Eva Maria Tavares Amador
Eva Maria Tavares Amador
DIRETORA ADMINISTRATIVA

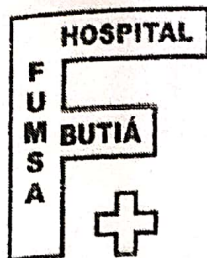
Ilmo. Sr.
Sérgio Severo Malta
Prefeito Municipal
Butiá/RS

17/04/09
Deise Machado Moa
Chefe de Gabinete
Portaria nº 25/2006

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR	01 CNPJ/CEI 90.260.480/0001-12	02 Razão Social/Fantasia FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA				
	03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AV HONORIO HERMETO, 310					04 Bairro CIDADE ALTA
	05 Município BUTIA	06 UF RS	07 CEP 96750-000	08 CNAE 8610-1/01	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
TRABALHADOR	10 PIS - PASEP 170 45868 65-9	11 Nome PAULO ROBERTO SOARES				
	12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) FERNANDO FERRARI, 185					13 Bairro CENTRO
	14 Município BUTIA	15 UF RS	16 CEP 96750-000	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 078434 - 00085 / RS		
	18 CPF 511 059 260-87	19 Data de nascimento 25/01/1966	20 Nome da mãe JUREMA PIRES SOARES			
DADOS DO CONTRATO	21 Remuneração p/ fins rescisórios 789,72	22 Data de admissão 01/03/2003	23 Data do Aviso Prévio 31/01/2009	24 Data de afastamento 01/02/2009		
	25 Causa do afastamento Ped. demissão SEM justa causa	26 Cód. afastamento NÃO	27 Pensão alimentícia (%) 0,00	28 Categoria do trabalhador 01		
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	29 Aviso Prévio indenizado	0,00	38 Comissões	0,00	DEDUÇÕES	
	30 Saldo salário dias	0,00	39 Gratificações	0,00	47 Previdência	0,00
	31 13º Salário 11/12 avos	41,85	40 Horas extras 0,00 horas	0,00	48 Previdência 13º salário	3,34
	32 13º Sal. Indeniz 11/12 avos	0,00	41 Adic. insalub. / periculosidade	0,00	49 Adiantamento	0,00
	33 Férias vencidas	0,00	42		50 IRRF	0,00
	34 Férias proporc. 11/12 avos	723,95	43		51 PENSÃO ALIMENTÍCIA	301,37
	35 1/3 salário s/ férias	241,29	44		52 ESTOURO MES ANTERIOR	259,32
	36 Salário família dias	0,81	45 Outros proventos	0,00	53 Outros descontos	0,00
	37 Adicional noturno	0,00	46 TOTAL BRUTO	1.007,90	54 TOTAL DAS DEDUÇÕES	564,03
			47		55 LÍQUIDO A RECEBER	443,87
			48			
			49			
			50			
	56 Local e data do recebimento		57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSA - EVA MARIA TAVARES AMADOR - DIRETORA ADMINISTRATIVA			
58 Assinatura do trabalhador 		59 Assinatura do responsável 				
60 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. Local e data Carimbo e assinatura do assistente		61 Digital do trabalhador		62 Digital do responsável		
63 Identificação do órgão homologador		64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)				

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

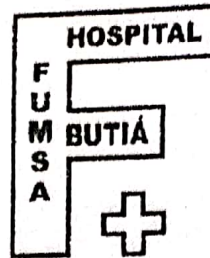
CNPJ 90.260.480/0001-12

INSC. EST. 178/0013304

HOSPITAL DE BUTIÁ

AV. HONÓRIO HERMETO, 310 - FONE/FAX (51) 3652 1573

E-mail: hospitaldebutia@yahoo.com.br - hospitaldebutia@ibest.com.br



COMUNICAÇÃO PRÉVIA

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, integrante da administração indireta municipal, criada pela Lei Municipal nº 678, de 10 de outubro de 1986, com sede na Avenida Honório Hermeto, nº 310, em Butiá/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.260.480/0001-12, neste ato representada por seu Presidente Rudi Raguse, vem, conforme dispõe o Edital nº 001/2007 do Concurso Público, **COMUNICAR PREVIAMENTE, ANDRE MARIO BARCELOS**, no prazo de 10 (Dez) dias, apresentar-se nesta Fundação, no horário compreendido entre as 09 e 12 horas ou 14 e 17 horas, munido do documento de identidade, para manifestar interesse em ser nomeado ou firmar desistência, não podendo mais requerer o posicionamento no final da lista de classificação.

Butiá/RS, 16 de Janeiro de 2009


Eva Maria Tavares Amador
DIRETORA ADMINISTRATIVA

- NÃO SE APRESENTOU NO PRAZO.

TERMO DE DESISTÊNCIA

ANDRÉ MARIO BARCELOS, de acordo com o disposto no item 15 do Edital nº 01/2007 do Concurso Público, firma neste ato **TERMO DE DESISTÊNCIA** da nomeação para provimento do cargo, ficando isento de suas implicações.

- ☒ requer posicionamento no final da lista de classificação
- ☐ NÃO requer posicionamento no final da lista de classificação

Butiá/RS, 08 de fevereiro de 2008

..... André Mario Barcellos

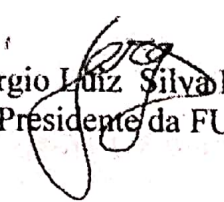


FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
CGC Nº 90.260.480/0001-12
INSC. EST. Nº 176/0013304
HOSPITAL DE BUTIÁ
Av. HONÓRIO HERMETO, 310 – FONE/FAX 652-1573

COMUNICAÇÃO PRÉVIA

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, integrante da administração indireta municipal, criada pela Lei Municipal nº 678, de 10 de outubro de 1986, com sede na Avenida Honório Hermeto, nº 310, em Butiá/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.260.480/0001-12, neste ano representada por seu Presidente Sergio Luiz Silva Bratkowski, vem, conforme dispõe o Edital nº 001/2007 do Concurso Público, **COMUNICAR PREVIAMENTE ANDRE MARIO BARCELOS**, para, no prazo de 10 (Dez) dias, apresentar-se nesta Fundação, no horário compreendido entre as 09 e 12 horas ou 14 e 17 horas, munido do documento de identidade, para manifestar interesse em ser nomeado ou firmar desistência, podendo, neste ato, requerer o posicionamento no final da lista de classificação.

Butiá/RS, 04 de fevereiro de 2008


Sergio Luiz Silva Bratkowski
Presidente da FUMSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL DE BUTIÁ
CONCURSO PÚBLICO 01/2007

FUNDATEC CONCURSOS

Pag: 10
31/01/08 17:17:21

Cargo: 11 MOTORISTA

Candidato	Inscrição	Atro	Def.	Classificação	Português	Matemática	Legislação	Informática	Específicas	Legislação Trânsito	Prova de	
											Títulos	Total
ANDRÉ MARIO BARCELLOS	7311249537-2	N	N	1	30.00	35.00	-	-	-	17.50	0.00	82.50
DIEGO DA SILVA FERNANDES	7311255586-7	N	N	2	25.00	25.00	-	-	-	12.50	0.00	62.50

Total de candidatos: 2



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

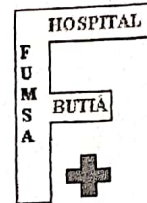
CGC Nº 90.260.480/0001-12

INSC. EST. Nº 176/0013304

HOSPITAL DE BUTIÁ

Av. HONÓRIO HERMETO Nº 310 - FONE 0**51 3652-1573

E-mail: hospitaldebutia@ibest.com.br



Ofício nº. 0138 / 2009

Butiá, 13 de maio de 2009

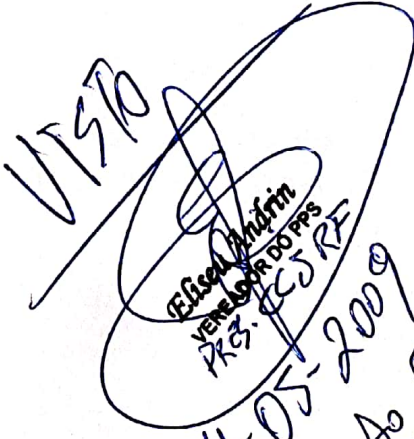
Prezados Senhores:

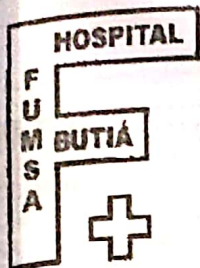
Conforme solicitação por telefone, nesta data, do Vereador Eliseu Andrin, informamos que o último candidato aprovado no concurso público para motorista, o Sr. André Mário Barcelos, foi chamado em 04/02/2008, ocasião em que solicitou posicionamento para fim da fila. Sendo que após a desistência dos demais candidatos aprovados, foi novamente chamado em 16/01/2009 (conforme a convocação prévia e a AR nº11670379 5 em anexo e não comparecendo no prazo legal previsto, perdeu a vaga. Em função disto estamos solicitando a contratação emergencial de um motorista.

Atenciosamente,


EVA MARIA TAVARES AMADOR
DIRETORA ADMINISTRATIVA
FUMSA

À
Comissão de Justiça da Câmara de Vereadores de Butiá
Butiá – RS


Eliseu Andrin
VEREADOR DO PPS
PK3-11670379
14-05-2009
OBS: Juntar ao Processo
Eliseu Andrin
VEREADOR



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

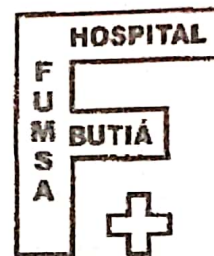
CNPJ 90.260.480/0001-12

INSC. EST. 176/0013304

HOSPITAL DE BUTIÁ

AV. HONÓRIO HERMETO, 310 - FONE/FAX (51) 3652 1573

E-mail: hcspitaldebutia@yahoo.com.br - hospitaldebutia@ibest.com.br



COMUNICAÇÃO PRÉVIA

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, integrante da administração indireta municipal, criada pela Lei Municipal nº 678, de 10 de outubro de 1986, com sede na Avenida Honório Hermeto, nº 310, em Butiá/RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.260.480/0001-12, neste ato representada por seu Presidente Rudi Raguse, vem, conforme dispõe o Edital nº 001/2007 do Concurso Público, **COMUNICAR PREVIAMENTE, ANDRE MARIO BARCELOS**, no prazo de 10 (Dez) dias, apresentar-se nesta Fundação, no horário compreendido entre as 09 e 12 horas ou 14 e 17 horas, munido do documento de identidade, para manifestar interesse em ser nomeado ou firmar desistência, não podendo mais requerer o posicionamento no final da lista de classificação.

Butiá/RS, 16 de Janeiro de 2009


Eva Maria Tavares Amador
DIRETORA ADMINISTRATIVA

- NÃO SE APRESENTOU NO PRAZO.





AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RO 11670379 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
SAÚDE

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

AV. HONORIO HERMETO, 310

CIDADE ALTA

CIDADE / LOCALITE

BUTINGA

UF

RS

BRASIL

96750-000

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ANDRÉ MARIO BARCELOS

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA PAULO MADUREIRA COELHO, 310

CEP - CODE POSTAL

CIDADE - LOCALITE

UF

PAIS - PAYS

91340-040 PORTO ALEGRE

RS BRASIL

DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO / NATUREZA DO OBJETO / DISCUSSION

DOCUMENTOS CONCURSO

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉE

ASSINATURA DO REMETENTE / SIGNATURE

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DESTINO

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

Nº DO DOCUMENTO / N° DU DOCUMENT

ASSINATURA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

114 x 186 mm



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483-E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer Projeto de Lei nº 2688/2009 – EXECUTIVO MUNICIPAL

Considerando o Projeto 2688/2009, que AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA A CONTRATAR SERVIDOR.

Informamos que o referido Projeto é constitucional e está de acordo com as Leis vigentes, estando **apto** a ser apreciado e aprovado pelo plenário desta Casa.

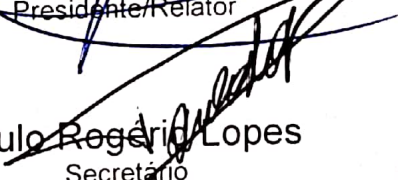
A Comissão se manifesta favorável a referida contratação, considerando a grande demanda deste serviço em nosso município e a urgência na contratação deste profissional para o suprir as necessidades daquela casa de saúde.

Outrossim, **ALERTAMOS** a necessidade de realização de concurso público para preenchimento desta vaga solucionando assim a referida demanda.

É o parecer!

Butiá, maio de 2009.


Elisete Andrin
Presidente/Relator


Paulo Rogério Lopes
Secretário


Guilherme Machado
Integrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Data: 14/05/2009

Projeto de Lei: 2688/09

AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FUMSA, A CONTRATAR SERVIDOR

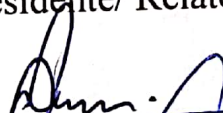
Parecer 25/2009

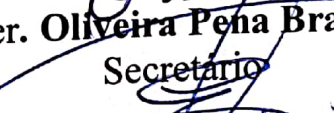
Considerando Projeto de Lei nº 2688/09, que **AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A CONTRATAR SERVIDOR**, manifestamo-nos pela apreciação, visto que o projeto tem previsões legais e orçamentária.

Mas consideramos a necessidade de realização de Concurso publico para o preenchimento da vaga.

Butiá, 14 de maio de 2009.


Ver. **Daniel Almeida**
Presidente/ Relator


Ver. **Oliveira Pena Branca**
Secretário


Ver. **Elizeu Andrin**
Integrante